



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.12.06.06**

A Secretaria de Cultura, mediante as cotações de preços, realizadas pelo setor de compras tendo em vista a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINIÇÃO NATALINA DECORATIVA NO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE**. Onde verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por Lei, permitindo a DISPENSA de licitação. Resolve-se então, consoante autorização do Sr. ADRIANO FROTA TEIXEIRA, abrir o presente processo de dispensa de licitação para objeto supra.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso I, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

A Lei nº 8666/93 em seu art. 23 e 24 esclarecem:

*“É dispensável licitação:*

*(...)*

*I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;*

*omissis...*

*Art. 23, inciso I, alínea a:*

*Art. 23, inciso I: (alterado pelo Decreto 9.142/18)*

*“I - para obras e serviços de engenharia:*

*a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);”*

O Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais passaram a vigorar nos seguintes moldes:

*Art. 1º - Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*

*I - para obras e serviços de engenharia:*

*a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);*





b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Destarte, atualmente o valor limite para caracterizar a dispensa de licitação é de 10% de R\$ 330.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), o que representa um montante de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação decorre da necessidade dos serviços de engenharia para prestação dos serviços de decoração e iluminação em alusão as festividades natalinas do Município de Granja/CE,. Observa-se que o valor está inferior ao teto mínimo para licitação, conforme prevê o Artigo 24, inciso I c/c art. 23, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo assim torna-se dispensável a **contratação do objeto**, encontrando-se anexo a este processo as cotações de preços realizadas a fim de confirmar valores com a realidade dos praticados no mercado, como também promover a contratação com os valores mais vantajosos para a administração pública. A dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, justifica-se ante o exposto pela obediência aos limites dispostos no art. 23, inciso II alínea "a", que estabelece valores para cada modalidade de licitação.

Foi feita a escolha da proposta da empresa: **ANTONIA C S VASCONCELOS**, inscrita no **CNPJ SOB O Nº 22.240.853/0001-33**, mais vantajosa e compatível com a realidade mercadológica, conforme consta nos autos do processo supracitado.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, tendo em vista o caráter da contratação (serviço). Assim sendo, a escolha recaiu no que ofertou o menor preço compatível com a realidade mercadológica, conforme proposta anexa aos autos deste processo.

Com base nas propostas apresentadas ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Granja/CE, a contratação do referido objeto poderá ser realizada com a pessoa





Prefeitura  
**Granja**  
Cuidando da nossa gente

Licitação



jurídica acima citada, que cotou o menor preço no valor de **R\$ 32.129,20 (TRINTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)**. Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso I, c/c § 8º do art. 23, da Lei nº 8666/93.

GRANJA-CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

*William Rocha Costa*

**WILLIAM ROCHA COSTA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

